



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel: 735-1234

CEP: 29.600 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 020/91.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

BAIXAR O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO

OS Projetos de Leis, Requerimentos, Indicações e Moções dos Senhores Vereadores desta Câmara Municipal, deverão serem protocolados na Secretaria da Câmara com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas, para serem apreciados na Sessão seguinte, contendo no ato do registro a assinatura do Vereador, sob pena dos documentos não serem apreciados na Sessão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 20 DE MARÇO DE 1991.


EDELIO FRANCISCO GUEDES

PREIDENTE